CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0190/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0190/1998 DE 24/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR JOSE IZAR

EMENTA:

Dispoe sobre o restabelecimento e inclusao de materia religiao,ao curriculum escolar das Escolas Municipais de 1 e 2 Graus, e da outras providencias.

OBSERVACOES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:36:04

00000015832-12

ARQUIVADO EM 30/04/98

SECRETE DE SESSAO

CÓD. 0013

269

Folha nº 01 do proc.
nº 190 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO
24 MAR 1998
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0190/1998

DISPÕE SOBRE O RESTABELECIMENTO E INCLUSÃO DA MATÉRIA "RELIGIÃO", AO CURRICULUM ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE 1º E 2º GRAUS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Artº 1º - Fica restabelecida a inclusão da matéria "RELIGIÃO", em todos os estabelecimentos de ensino do município de São Paulo, para 1º e 2º graus.

Artº 2º - O Poder Executivo se fundamentará em dispositivos e normas anteriormente em vigor, através das quais essa matéria fazia parte das disciplinas ministradas.

Artº 3º - Ficará facultada a presença em sala de aula, dos alunos que não quiserem participar dessa aula, ou pertencerem a outros credos religiosos.

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1998.

VEREADOR JOSÉ IZAR

SEÇÃO DE REVISÃO
24 MAR 1998
- DT. 10 -

SÃO PAULO

CÓD. 0522

CÂMARA [illegible] DE SÃO PAULO
[illegible] a data do documento(s) rubri-
[illegible] n.º 2 e [illegible]ha de informação sob
n.º 3 / 27 / 3 / 98 a (Ca

Folha nº 02 do proc.
nº 190 de 1998

J U S T I F I C A T I V A

A sociedade atravessa nos dias de hoje, uma forte onda de violência, crueldade, com atos praticados por pessoas que sem duvida nenhuma são desprovidas de conceitos de família e religião.

Os requintes de perversidade, a premeditação de atos que violentam os sentimentos da sociedade e são encarados pelos praticantes, desprovidos do mínimo senso de respeito humano, nos leva a acreditar, que principalmente a juventude, se afastou de Deus e que não havendo nada a respeitar, buscam extravasar seus instintos que estão à deriva, a praticar atos até agora desconhecidos.

Temos a certeza de que recebendo uma formação religiosa, com certeza, nossas crianças, adolescentes e adultos (educados muitas vezes pelos próprios filhos), poderão resgatar o que havia na sociedade há algumas poucas décadas, no que diz respeito à formação de caráter e respeito humano.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 190 de 19 98 27 / 03 / 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 27-03-98
PL. 374/97.

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

Ao nobre Ver. José Izar:

Para manifestação quanto ao PL. 374/97, já em condições de pauta, e de igual teor ao presente projeto.

31/03/98

NELLO RODOLFO
Presidente

Ao Nobre Vereador
JOSÉ IZAR:

Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

31.03.98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Ao Senhor Assessor Chefe - A.T.M.,
De acordo com o despacho do Senhor Presidente, para arquivamento.

07/04/98

VEREADOR JOSÉ IZAR

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

08/04/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ 10371 fls.
Arquivo em 13-04-98
O Func.ª

ANA ANGÉLICA MARIA GUIMARÃES
Desenhista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUIR NO ENSINO MUNICIPAL DE 1o. GRAU, AULAS DE RELIGIÃO, ETICA E COM PORTAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):
. Vereador(a) DOMINGOS DISSEI (PPB)

Apresentado em....: 06/05/1997
Autuado em.....: 06/05/1997-Processo 01-374/1997
Leitura.....: 06/05/1997, na Sessao Ordinaria 36, Legislatura 12-1
Publicado.....: no D.O.M. em 08/05/1997, pagina 56, coluna 1

Palavra(s) chave(s): COMPETENCIA / COMPORTAMENTO / CONCURSO PUBLICO / CONTRATACAO / CURRICULO / DISCIPLINA ESCOLAR / EDUCACAO RELIGIOSA / ENSINO DE PRIMEIRO GRAU / ENSINO MUNICIPAL / ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU / ETICA / FISCALIZACAO / HABILITACAO PROFISSIONAL / NORMAS / PROFESSOR / RELIGIAO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / TEOLOGIA.

TRAMITACAO:

Sigla da Area CMSP	Recebimento Data	Recebimento Hora	Encaminhamento Data	Encaminhamento Hora
ATM	06/05/1997		28/05/1997	16:44
JUST	02/06/1997	15:02	19/12/1997	17:36
LEG3	19/12/1997	18:00	29/12/1997	15:56
ATM	29/12/1997	16:03		

Comissao(oes) designadas em 06/05/1997:
CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em: 02/06/1997
Prazo regimental: 02/12/1997
Relator: Vereador(a) MAELI VERGNIANO (PDT)
Designado em: 04/06/1997

RELATORIO nro. 829/1997 --> PARECER nro. 1585/1997

Apresentado em....: 02/12/1997
Autor(a).....: Vereador(a) MAELI VERGNIANO (PDT)
Comissoes.....: COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST (em conjunto com a COMISSAO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM, COMISSAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC, COMISSAO DE FINANCAS E ORCAMENTO - FIN)

Conclusao.....: LEGALIDADE

VOTO A FAVOR:
..Vereador(a) WADIH MUTRAN (PPB)
..Vereador(a) BRUNO FEDER (PPB)
..Vereador(a) PAULO ROBERTO FARIA LIMA (PPB)
..Vereador(a) EDIVALDO ESTIMA (PPB)
..Vereador(a) TONINHO PAIVA (PL)
..Vereador(a) HANNA GHARIB (PPB)
..Vereador(a) COSME LOPES (PPB)
..Vereador(a) VICENTE VISCOME (PPB)
..Vereador(a) MOHAMAD SAID MOURAD (PL)
..Vereador(a) DITO SALIM (PPB)
..Vereador(a) MIGUEL COLASUONNO (PPB)
..Vereador(a) DALTON SILVANO DO AMARAL (PSDB)
..Vereador(a) JOSE IZAR (PFL)
..Vereador(a) JOSE SILVA AMORIM (PTB)
..Vereador(a) PIERRE ALEXANDRE DE FREITAS (PSDB)
..Vereador(a) MARIA HELENA PEREIRA FONTES (PL)
..Vereador(a) SALIM CURIATI (PPB)
..Vereador(a) MAELI VERGNIANO (PDT)
..Vereador(a) ALAN LOPES (PPB)

Relatorio 829/1997 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 1585/1997 em 02/12/1997, publicado no D.O.M. em 17/12/1997, pagina 71, coluna 3.

PL liberado pela Comissao JUST em 02/12/1997.

PL liberado pela Comissao ADM em 02/12/1997.

PL liberado pela Comissao EDUC em 02/12/1997.

PL liberado pela Comissao FIN em 02/12/1997.

=>RECURSO nro. 141/1997 (referente a(o) PL 374/1997), interposto pelo(a) Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT) em 23/12/1997 Recorre da [illegible] Comissões Permanentes ao PL. 374/97, [illegible]
FASE: Acolhido pelo [illegible]